



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1331/2023 - PL, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão eleitoral para escolha de Chefe e Suplente de Chefe do Departamento de Ciências Veterinárias do Setor Palotina, a partir desta data até o final do pleito, os seguintes membros:

Docentes:

Fabiola Bono Fukushima

Olicies da Cunha

Técnico-Administrativos:

Rosana dos Reis Andrade Maito

Elias Naor Schlosser

Discentes:

Djeovana Luisa Rossetto

Giovana Alves Diogo



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 17/03/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5388753** e o código CRC **21F0C7F1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 03/2023

Processo nº 23075.077778/2022-52

Objeto: Eleição para Chefe e Suplente do Departamento de Ciências Veterinárias da UFPR, Setor Palotina.

A Comissão Eleitoral comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições para eleição do Chefe e Suplente Departamento de Ciências Veterinárias, com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A comissão eleitoral é composta por Fabiola Bono Fukushima e Olíciés da Cunha (docentes), Rosana dos Reis Andrade Maito e Elias Naor Schlosser (técnicos-administrativos) e Djeovana Luisa Rossetto e Giovana Alves Diogo (discentes), conforme Portaria nº 1331/2023-PL, de 18 de março de 2023.
2. Compete à comissão eleitoral coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere este processo e decidir, como primeira instância, nas reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral.
3. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via e-mail encaminhado à comissão (eleicoesdcv@ufpr.br), até o dia **13 de abril** (até as 16h). Posteriormente, a confirmação da inscrição se dará por meio da assinatura eletrônica da solicitação no próprio processo SEI, número 23075.077778/2022-52, em formulário designado para este fim, até as **12h do dia 14 de março**.
4. A eleição para o cargo de Chefe e Suplente do Departamento de Ciências Veterinárias realizar-se-á das **9h às 17h30 do dia 18 de abril de 2023**.
5. São elegíveis os docentes pertencentes ao quadro permanente da UFPR, lotados no Departamento de Ciências Veterinárias. É vetado aos membros da comissão eleitoral concorrer à eleição.
6. Poderão votar os docentes, permanentes ou substitutos, lotados no Departamento de Ciências Veterinárias (DCV); os servidores técnico-administrativos do DCV e aqueles lotados na Seção de Apoio aos Departamentos; e os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação que possuem disciplinas obrigatórias ofertadas pelo Departamento de Ciências Veterinárias.
7. Aos votantes, é necessário acessar o e-mail com as instruções e participar da votação na Plataforma Helios E-Voting. O link para votação, bem como login/senha individual será enviado para cada votante no seu e-mail institucional, no dia da votação, **18 de abril de 2023**.
8. A apuração ocorrerá logo após o encerramento da votação através da Plataforma Helios E-

Voting e a divulgação ocorrerá no dia seguinte.

Observações:

- Para todas as etapas cabem recurso que deverão ser interpostos até 24 horas após a finalização da etapa em questão.

- Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a seguinte equação: $Vc = [(s.2)/3]/S + [(d.1)/3]/D$ - onde:

Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BONO FUKUSHIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/04/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5444761** e o código CRC **A0C4BD22**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 4/2023

Processo nº 23075.077778/2022-52

EDITAL 04/2023-COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral composta pela Portaria 1331/2023-SPA declara que recebeu e homologou a inscrição das seguintes chapas para a eleição de chefe e suplente de chefe do Departamento de Ciências Veterinárias do Setor Palotina, conforme o Edital 03/2023-DCV:

Chapa:

Candidato a chefe: Erica Cristina Bueno do Prado Guirro

Candidato a suplente de chefe: Anderson Luiz de Carvalho

Palotina, 14 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIZ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/04/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINA BUENO DO PRADO GUIRRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/04/2023, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BONO FUKUSHIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VETERINARIAS - SP**, em 16/04/2023, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/04/2023, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5465885** e o código CRC **19028FAE**.

ANEXOS AO EDITAL

E-mail 1 - Inscrição Eleição Chefia DCV (doc 5461107)

Referência: Processo nº 23075.077778/2022-52

SEI nº 5465885



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: (44) 3211-1319 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 5 - Resultado da consulta à comunidade universitária para os cargos de Chefe e para Suplente do Departamento de Ciências Veterinárias do Setor Palotina

Processo nº 23075.077778/2022-52

OBJETO: RESULTADO DA VOTAÇÃO

Conforme disposto no cronograma do Edital 03 (5444761), que trata da consulta à comunidade universitária para os cargos de Chefe e para Suplente do Departamento de Ciências Veterinárias do Setor Palotina, o Edital 04 (5465885) com a inscrição da chapa única, e o processo SEI (23075.077778/2022-52), que instituiu o sistema de votação desta consulta pública.

A Comissão Eleitoral, designados pela Portaria PORTARIA Nº 1331/2023 - PL, DE 17 DE MARÇO DE 2023 (5388753), no uso das atribuições informa o resultado da eleição:

Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a seguinte equação: $Vc = [(s.2)/3]/S + [(d.1)/3]/D$ - onde:

Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar

Usando a fórmula para cálculo, obteve-se a seguinte reposta:

$$VC = [(16 \times 2)/3]/18 + [(14 \times 1)/3]/466 = 0,6$$

Assim, considera-se eleita a chapa 1 eleita com índice de 0,6, ou seja 60% do universo de votantes.

OPÇÕES DE VOTOS	TOTAL DE VOTOS (%)
CHAPA 1 - Chefe: Erica Cristina Bueno do Prado Guirro - Suplente: Anderson Luiz de Carvalho	60%
NULOS	0%
BRANCOS	0%



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/04/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BONO FUKUSHIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VETERINARIAS - SP**, em 19/04/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DOS REIS ANDRADE MAITO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 19/04/2023, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALVES DIOGO, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DJEOVANA LUISA ROSSETTO, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLICIES DA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/04/2023, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5500560** e o código CRC **26D69FDB**.